



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 25 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1440

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.406, de 22 de dezembro de 2023.

Reajusta o valor da tarifa pública do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Pederneiras e dá outras providências.

JONILCE PRANAS, Prefeito em exercício do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 043/2015 - Concorrência Pública 008/2014, que dispõe sobre a Outorga de Concessão do Lote Único de Serviço de Transporte Coletivo Público Urbano e Rural de Passageiros do município de Pederneiras;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, § 1º, da Lei Federal nº 8.987/1995 que determina que o serviço adequado é aquele que satisfaz entre outras condições, a modicidade tarifária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da Lei Federal nº 8.987/1995 que poderá o poder concedente prever, a possibilidade de outras fontes de receitas alternativas com vistas a favorecer a modicidade das tarifas;

CONSIDERANDO que os preços socialmente justos é um dos princípios do sistema de transporte coletivo municipal contidos no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.195/2014; e que referida norma prevê em seu art. 5º, a modicidade tarifária;

CONSIDERANDO que o art. 10, da Lei Municipal nº 3.195/2014 dispõe que a operação dos serviços de transporte coletivo será remunerada através das tarifas, fixadas pelo Poder Executivo Municipal, **bem como por subsídio**, a fim de respeitar a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão **e a modicidade do valor das tarifas**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 488/2023, da Diretoria de Operações do Sistema Viário, bem como o Parecer nº 959/2023, da Procuradoria do Município;

CONSIDERANDO os esforços da Municipalidade em garantir a toda a população um transporte coletivo municipal moderno e de qualidade, que atenda efetivamente as necessidades da população;

DECRETA:

Art. 1º A tarifa de remuneração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Pederneiras fica mantida no valor de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

Art. 2º A tarifa pública do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, a ser paga pelo usuário, fica reajustada para R\$ 2,00 (dois reais).

Art. 3º Os procedimentos de aporte de recursos para pagamento do subsídio tarifário deverão observar o contido no Contrato Administrativo nº 43/2015, bem como, nas disposições da Lei Municipal nº 3.195/2014 e, ainda na Lei

Federal nº 12.587/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2023.

Pederneiras, 22 de dezembro de 2023.

JONILCE PRANAS
Prefeito em exercício



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281